



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01 /2024.

**“Modifica o art. 9º da Lei Orgânica Municipal,
para reduzir o número de Vereadores de
quinze para treze.”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Canguçu nos termos do art. 44, § 2º da Lei Orgânica promulga a seguinte emenda:

Art. 1º O art. 9º da Lei Orgânica Municipal em razão do censo demográfico de 2022 ter concluído que a população de Canguçu possui menos de 50.000 habitantes e a Constituição Federal no art. 29, inciso IV, alínea “c” limitar o número máximo de vereadores em 13 (treze) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º O número de Vereadores da Câmara Municipal de Canguçu, em conformidade com o art. 29, IV, “c” da Constituição Federal, será de 13 (treze) vereadores.”

Art. 2º Aos Vereadores eleitos no último processo eleitoral, assim como aos suplentes, fica assegurado o exercício integral dos respectivos mandatos.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da sua publicação, devendo as alterações por ela promovidas orientar a realização das eleições de 2024, ressalvado o disposto no art. 2º.

Canguçu, 11 de março de 2024.

ARION BRAGA
Ver. Bancada Progressistas

CARLOS EDUARDO MARTINS
Ver. Bancada Progressistas

CESAR MADRID

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA! ”

PAULO RENATO KOPP BAUER



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ver. Bancada Progressistas

Ver. Bancada MDB

EMERSON MACHADO

Ver. Bancada PTB

FRANCISCO VILELA

Ver. Bancada Progressistas

IASMIN RUTZ

Ver^a. Bancada PT

ILDO VENZKE

Ver. Bancada MDB

JARDEL DE OLIVEIRA

Ver. Bancada PSDB

LEANDRO EHLERT

Ver. Bancada MDB

MARCELO MARON

Ver. Bancada PTB

ORACI TEIXEIRA

Ver. Bancada PSB

LUCIANO BERTINETTI

Ver. Bancada MDB

UBIRATAN RODRIGUES

Ver. Bancada Progressistas

SILVIO NEUTZLING

Ver. Bancada MDB

Presidente

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA! ”



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA! ”





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A5B-C4DF-FA00-BF5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 11/03/2024 13:43:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO GAUGER ELHERT (CPF 009.XXX.XXX-66) em 11/03/2024 13:44:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ORACI DE SOUZA TEIXEIRA (CPF 767.XXX.XXX-91) em 11/03/2024 14:13:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 11/03/2024 18:08:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 12/03/2024 10:46:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCISCO ROMEU DA SILVA VILELA (CPF 283.XXX.XXX-15) em 12/03/2024 11:19:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/0A5B-C4DF-FA00-BF5F>